CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 06/87 DE 29 DE MAIO DE 1.987.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 1.986.

O Sr. Dr. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA , Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de // suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal / em Sessão realizada no dia 29 de maio , aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º - O artigo 2º da Resolução nº 02 de 21 de março de 1.986, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º - Para efeito da atualização / da remuneração e contagem da semestralidade de que tratam/ o artigo anterior, ficam fixadas as datas de 1º de janeiro e 1º de Julho de cada ano, através de Ato da mesa.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos / Santos, em 29 de maio de 1.987.

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor da Secretaria